

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATA
  - 1.1 – Comissão
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 3 – ERRATA

### ATA

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/10/2020**

Às 9h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a situação do concurso público realizado na rede municipal de educação de Ibitaré e as respectivas nomeações. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença dos seguintes convidados: das Sras. Geisa Gabriela da Silva, professora; Tatiane Priscila Inácio Santana, professora; e Monica Correia dos Santos, coordenadora do Sind-UTE/MG – Subsede Ibitaré; e dos Srs. Roberto Adriano dos Santos, professor; Jeverson Quirino Moraes, professor; Flávio Henrique Inácio Miranda, servidor público; e Buarque Caetano Gariglio Dumont, assessor da Secretaria de Educação de Ibitaré, representando a secretária municipal. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/1/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adalberto Souza Fernandes, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Bernardo Gomes de Souza Teixeira, padrão VL-28, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando Cezar Botelho Filho, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Flávia Baccarini Viegas, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Jania Flavia Gonçalves Brito, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Diego Madeira Barbosa, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Elize Maria Julio, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando Renato Luiz Baccarini, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Samila Quaresma Rodrigues, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 119/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Seguros Sura S.A. Objeto: seguro de vida para até 200 participantes do Fundhab, com cobertura de até R\$ 210.000,00 para cada participante, por morte de qualquer natureza, sem interveniência de corretoras. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com manutenção do preço. Vigência: 12 meses contados da zero hora de 3/1/2021 às 24 horas de 2/1/2022.



#### ERRATA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/1/2021, na pág. 4, onde se lê:

“Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c os arts. 133 e 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:”, leia-se:

“Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 147 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:”.